



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 455/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 034/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 310.846,43 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 310.846,43 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhada da Mensagem nº 034/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

11 JUN 2025

PROTOCOLO
Nº 492 /2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 034/2025

Vassouras, 09 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 310.846,43 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 275100 – Superavit, conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 310.846,43 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 310.846,43 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos

154510022.2.038000 Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.275100

Material de Consumo

R\$ 10.846,43

3.3.90.39.00.275100

Outros Serv T P Jurídica

R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 275100 - Superávit conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: COSIP						
Município: VASSOURAS				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)		
	1	812-5	26.867-4 26.866-6	R\$ 405.881,85	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 58.215,75
					Consignações	R\$ 36.819,67
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R\$ 310.846,43
TOTAL				R\$ 405.881,85	TOTAL	R\$ 405.881,95

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - (Fonte COSIP).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de junho de 2025.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo : Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
02.06 - Secretaria M Obras Serv Publicos						2022			
15.451.0022.2038		2.038				2023			
339030		R\$	A	programa	unidade	2024			
339039		R\$				2025			
TOTAL		R\$							310.846,43